

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2020	12h55min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA	176

Aprovados os pareceres favoráveis da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar; da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e da Comissão de Constituição e Justiça. Foram apresentadas 6 emendas de plenário.

As Emendas nºs 1, 2, 3,4, 5 e 6 não receberam parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar; Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e Comissão de Constituição e Justiça. Retorno o projeto ao plenário para a análise das emendas conforme lidas.

Solicito ao Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Prof. Reginaldo Veras, para proferir parecer sobre as Emendas nºs 1, 2, 3, 4 e 5.

Deputado Prof. Reginaldo Veras, a informação que temos aqui seria para o acatamento da Emenda nº 6 e a inadmissibilidade das Emendas nºs 1, 2, 3, 4 e 5.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer sobre as emendas ao Projeto de Lei nº 1.323/2016, de autoria do Poder Executivo que “Cria o Conselho Distrital da Promoção da Igualdade Racial – CODIPIR, dispõe sobre suas atribuições e sua organização e dá outras providências”.

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o parecer de retificação deste Relator é pela inadmissibilidade das Emendas nºs 1, 2, 3, 4 e 5, e o acatamento da Emenda nº 6, como manda meu Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer. (Risos.)
(Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2020	12h55min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA	177

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Relator da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, Deputado Fábio Felix, que emita parecer sobre a Emenda nº 6. (Pausa.)

Se está no parecer escrito de S.Exa. emenda de relator, então, quero só ratificar o parecer de V.Exa. pela aprovação da Emenda nº 6.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PT. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, parecer sobre a Emenda nº 6 ao Projeto de Lei nº 1.323/2016 de autoria do Poder Executivo que “Cria o Conselho Distrital da Promoção da Igualdade Racial – CODIPIR, dispõe sobre suas atribuições e sua organização e dá outras providências”.

Ratificamos a aprovação da Emenda nº 6, rejeitando as emendas de nºs 1, 2, 3,4 e 5, que incorporamos no substitutiva da Emenda nº 6.

Nós incorporamos outras emendas. Há outras emendas que foram aprovadas, do Deputado Cláudio Abrantes, no segundo turno. Isso foi votado no parecer. Eu estou só lembrando a votação do CODIPIR, em que houve uma emenda do Deputado Cláudio Abrantes. Temos que ver se está tudo certo.